

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
23.027/2022-PMC/SEMÁS DO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022, ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA T DO C  
SANCHES EIRELI.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede à Rua Coronel Raimundo Leão, Nº 754, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46, neste ato representado por sua Secretária, **Sr.<sup>a</sup> Elane Pinto Cassiano**, brasileira inscrita no CPF nº 009.252.512-16 e portadora da cédula de identidade nº 6115752, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 23.PE.027/2022-PMC/SEMÁS**, conforme **Processo Administrativo nº 6973/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Retifica-se o **CONTRATO Nº 23.PE.027/2022-PMC/SEMÁS**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**Onde se lê:**

**CNPJ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46.**

**Leia-se:**

**CNPJ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ sob o nº 18.782.228/0001-46/FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ sob o nº 21.937.549/0001-87.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Cametá-Pa, 27 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ELANE PINTO CASSIANO  
Decreto Municipal nº 006/2021-PMC  
CONTRATANTE**